

Quadras Populares ao São Pedro - 2018

Regulamento 35.º Concurso

1. O Concurso das Quadras Populares ao São Pedro é promovido pela Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e tem como finalidade distinguir, pela sua qualidade, as melhores quadras populares alusivas aos festejos de São Pedro, e ainda estimular e tornar visível o talento de autores na apresentação de trabalhos inéditos.
2. Cada concorrente poderá enviar quadras (5 no máximo), digitadas ou à mão, mas de maneira bem legível, escritas em papel; terão de formar sentido próprio e cada uma ser independente de qualquer outra que a acompanhe.
3. Cada trabalho deverá mencionar o pseudónimo do seu autor, acompanhado de um envelope fechado com esse pseudónimo e respetiva idade no exterior e, no interior, o nome completo, idade, morada, código postal, contacto telefónico/telemóvel e e-mail.
4. As quadras e o envelope referido no número anterior devem ser enviadas num sobrescrito fechado à Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, para a seguinte morada: Rua Pedro Álvares Cabral, s/n - 4510-378 São Pedro da Cova, com o título "Concurso de Quadras Populares São Pedro' 2018".
5. Os participantes deverão entregar os seus trabalhos até ao dia 1 de junho de 2018.
6. Constituirá motivo obrigatório das quadras a tradição popular, abordando os costumados temas: manjericos, balões, rusgas, orvalhadas, marchas, fogueiras, etc.
7. As quadras poderão ser de qualquer género, dando-se primazia às que acusem maior perfeição de forma.
8. Os candidatos garantem e responsabilizam-se sob compromisso que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio parcial ou total, sendo os seus autores sujeitos a eliminação direta.
9. Os trabalhos serão classificados por um júri constituído por individualidades de reconhecida competência, na seguinte forma: 1.º, 2.º e 3.º classificado, do 4.º ao 10.º classificado – Menções Honrosas. Haverá ainda a atribuição de um prémio especial de incentivo para os concorrentes mais jovens (idade não superior a 18 anos), como forma de promoção da "arte de fazer poesia". O júri poderá não atribuir, por falta de qualidade, qualquer dos prémios. Contudo, poderá conceder as menções honrosas que entender.
10. Os prémios serão entregues durante o período das Festas aos Padroeiros, São Pedro e São Paulo (dia 30 de junho), no Auditório da Junta de Freguesia em São Pedro da Cova.
11. Todos os trabalhos apresentados ficarão na posse da Junta das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, cujos autores, a partir do momento em que concorrem autorizam a sua divulgação.